



INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

Nº 0735 ABRIL/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2025

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga para atender a Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços administrativos. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de abril de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaíra - PB, 1º de abril de 2025

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2025

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aração e gradagem de terras para atender as demandas dos agricultores do município de Algodão de Jandaíra no exercício de 2025. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de abril de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaíra - PB, 1º de abril de 2025

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 10:00 horas do dia 16 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos para atender as necessidades da frota municipal de Algodão de Jandaíra. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaíra - PB, 1º de Abril de 2025

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral – botijão de 20 litros– mediante requisição periódica, para atender as necessidades das diversas secretarias do município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaíra - PB, 04 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025**

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, visando suprir a demanda de pacientes da rede pública municipal de saúde do Município de Algodão de Jandaira, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 04 de fevereiro de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaira - PB, 08 de Abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025**

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática destinados às secretarias do município de Algodão de Jandaira, com o objetivo de atender às necessidades administrativas e operacionais. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 04 de Fevereiro de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 10:00 horas do dia 16 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos para atender as necessidades da frota municipal de Algodão de Jandaira. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaira - PB, 1º de abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2025**

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura para eventos para atender a demanda do Município de Algodão de Jandaira. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Abril de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 14 de Abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2025**

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga para atender a Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços administrativos. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de abril de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 1º de abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2025**

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aração e gradagem de terras para atender as demandas dos agricultores do município de Algodão de Jandaira no exercício de 2025. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de abril de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 1º de abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2025**

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias do Município e material de higiene para atender as necessidades das creches, visando garantir a higienização e manutenção dos ambientes públicos. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Abril de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 1º de Abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2025**

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a formulação de cesta para o jejum da semana santa, destinados a distribuição gratuita carente deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Abril de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 07 de Abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2025

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura para eventos para atender a demanda do Município de Algodão de Jandaira. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Abril de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 14 de Abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga para atender a Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços administrativos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.0000 – EXECUTIVO 02.020– SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.1002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA FONTE: 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.030– SECRETARIA DE FINANÇAS 02030.04.122.1005.2008 – MANUTENCAO DO DEPTº DE FINANÇAS E TESOURARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA FONTE: 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.040– SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 02040.12.361.1006.2018 – MANUT. DAS ASTIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 02040.12.361.2002.2017 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA FONTE: 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.090– FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 – MANUTENCA O DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02090.10.301.2006.2037 – MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA FONTE: 500 – 600 02.0000 – EXECUTIVO 02.100– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.0000 – EXECUTIVO 02.100–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.243.2008.2075 – MANUT. DOS SERVICOS CONVIV. E FORTAL. DE VINCULOS 02100.08.244.2007.2077 – MANUTENCAO DO CRAS 02100.08.244.2007.2081 – MANUTENCAO DO IGD – AUXILIO BRASIL 02100.08.244.2007.2086 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPI. DE ASSIST. SOCIAL–FMAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA FONTES: 500 –660 01.0000 – LEGISLATIVO 01.010–CAMARA MUNICIPAL DE ALGODAO DE JANDAIRA 01010.01.031.2001.2001 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até 08/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00050/2025 - 08.04.25 - DIEGO EMANUEL RIBEIRO NUNES - - R\$ 61.860,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2025

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral georreferenciado de diversas áreas, localizado no município de Algodão de Jandaira – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Abril de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 11 de Abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga para atender a Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços administrativos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/04/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga para atender a Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços administrativos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DIEGO EMANUEL RIBEIRO NUNES – - R\$ 61.860,00.

Algodão de Jandaira - PB, 08 de abril de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aração e gradagem de terras para atender as demandas dos agricultores do município de Algodão de Jandaira no exercício de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 21.373.277 FELIPE DA SILVA CANANEIA - R\$ 61.920,00.

Algodão de Jandaira - PB, 08 de abril de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aração e gradagem de terras para atender as demandas dos agricultores do município de Algodão de Jandaira no exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretário de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/04/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aração e gradagem de terras para atender as demandas dos agricultores do município de Algodão de Jandaira no exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2400 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSO HIDRI 2400.20.122.1009.2057 – MANUT. DO DEPTº DE AGRIC. REC. HID. E ABASTECIMENTO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00051/2025 - 08.04.25 - 21.373.277 FELIPE DA SILVA CANANEIA - R\$ 61.920,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias do Município e material de higiene para atender as necessidades das creches, visando garantir a higienização e manutenção dos ambientes públicos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA - R\$ 60.821,55.

Algodão de Jandaira - PB, 08 de abril de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2025. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias do Município e material de higiene para atender as necessidades das creches, visando garantir a higienização e manutenção dos ambientes públicos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/04/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de gênero alimentícios destinados a formulação de cesta para o desjejum da semana santa, destinados a distribuição gratuita carente deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA - R\$ 43.900,00.

Algodão de Jandaira - PB, 11 de abril de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00028/2025. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios destinados a formulação de cesta para o desjejum da semana santa, destinados a distribuição gratuita carente deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/04/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias do Município e material de higiene para atender as necessidades das creches, visando garantir a higienização e manutenção dos ambientes públicos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.0000 – EXECUTIVO 02.010– GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.1001.2002 – MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.020–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.1002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.040–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 02040.12.361.1006.2018 – MANUT. DAS ASTIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 02040.12.361.2002.2017 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500 – 540 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.15.122.1009.2055 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500 02.0000 – EXECUTIVO 02.090–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02090.10.301.2006.2029 – MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM 02090.10.301.2006.2030 – MANUT. DAS ATIVID. DO PROG. SAUDE DA FAMILIA–ESF 02090.10.301.2006.2037 – MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 02090.10.301.2006.2105 – MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500– 600 02.0000 – EXECUTIVO 02.100–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.1008.2054 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500 02100.08.243.2008.2050 – MANUT.DO CONS.DEF.DOS DIR.DA CRIANCA E ADOLESCENTE 02100.08.243.2008.2075 – MANUT. DOS SERVICOS CONVIV. E FORTAL. DE VINCULOS 02100.08.243.2008.2076 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ 02100.08.244.2007.2081 – MANUTENCAO DO IGD – AUXILIO BRASIL 02100.08.244.2007.2077 – MANUTENCAO DO CRAS 02100.08.244.2007.2078 – MANUTENCAO DO IGD–SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500– 600 02100.08.244.2007.2077 – MANUTENCAO DO CRAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00052/2025 - 08.04.25 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA - R\$ 60.821,55.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios destinados a formulação de cesta para o desjejum da semana santa, destinados a distribuição gratuita carente deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2100.08.244.2007.2040 – PROG. DE ALIMENTACAO ASSISTIDA–DISTRIB. ALIMENTOS 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00053/2025 - 11.04.25 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA - R\$ 43.900,00.

CONTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): JOSE NIELTON DE SOUZA SILVA

Objeto: Fisioterapeuta do NASF neste município.

Valor: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

Vigência: 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025

Data: 01 de Abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): ALISON RAFAEL GALDINO

Objeto: Odontólogo do ESF neste município.

Valor: R\$ 9.108,00 (Nove mil e cento e oito reais), piso dos odontólogos.

Vigência: 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025

Data: 01 de Abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): LUIS DANIEL DA SILVA

Objeto: Agente Comunitário de Saúde, neste município.

Valor: Piso dos Agentes Comunitários de Saúde.

Vigência: 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025

Data: 01 de Abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): GICARLA GOMES DE SOUZA

Objeto: Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde neste município.

Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), mais gratificação.

Vigência: 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025

Data: 01 de Abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): ALDEMIR DOS SANTOS LIMA

Objeto: Fisioterapeuta do NASF, neste município.

Valor: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Vigência: 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025

Data: 01 de Abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): ANA BEATRIZ VARELO ALBINO DE LEMOS

Objeto: Farmacêutica/Bioquímica da UBS, neste município.

Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Vigência: 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025

Data: 01 de Abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): RAQUEL DINIZ LUCENA

Objeto: Enfermeira do ESF neste município.

Valor: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), mais insalubridade e complementação do Sus.

Vigência: 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025

Data: 01 de Abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): MARIA APARECIDA DIAS FREIRE

Objeto: Enfermeira da UBS, neste município.

Valor: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mais insalubridade.

Vigência: 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025

Data: 01 de Abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): MARTA MARIA SOARES DA COSTA

Objeto: Enfermeira, neste município.

Valor: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mais insalubridade e vantagens.

Vigência: 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025

Data: 01 de Abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): CARLOS LACERDA DOS SANTOS

Objeto: Agente de Endemias, neste município.

Valor: R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mais insalubridade.

Vigência: 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025

Data: 01 de Abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): JOSE IGOR DUARTE DE OLIVEIRA

Objeto: Técnico de Enfermagem, neste município.

Valor: R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais) mais insalubridade.

Vigência: 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025

Data: 01 de Abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): MARCELO SOUZA SILVA

Objeto: Educador Físico do NASF, neste município.

Valor: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

Vigência: 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025

Data: 01 de Abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): CALINE MOUZINHO COELHO

Objeto: Supervisora do Programa “Criança Feliz”, neste município.

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Vigência: 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025

Data: 01 de Abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): KATIANE MOUZINHO DO NASCIMENTO

Objeto: Visitadora do Programa “Criança Feliz”, neste município.

Valor: R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais).

Vigência: 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025

Data: 01 de Abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): JUCELI CARDOSO DE OLIVEIRA

Objeto: Visitadora do Programa “Criança Feliz”, neste município.

Valor: R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais).

Vigência: 02 de Maio de 2025 a 30 de Junho de 2025

Data: 02 de Maio de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

Contratado(a): MONIA RAFAELA DOS SANTOS

Objeto: Visitadora do Programa “Criança Feliz”, neste município.

Valor: R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais).

Vigência: 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025

Data: 01 de Abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.
Contratado(a): REGIANE GONÇALVES DOS SANTOS
Objeto: Orientadora Social, neste município.
Valor: R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais).
Vigência: 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025
Data: 01 de Abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.
Contratado(a): SAMARA DE LUNA FERNANDES
Objeto: Nutricionista da Secretaria Municipal da Educação neste município.
Valor: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mais horas extras.
Vigência: 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025
Data: 01 de Abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.
Contratado(a): MARIA SMITH PEREIRA
Objeto: Psicóloga do NASF, neste município.
Valor: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mais horas extras.
Vigência: 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025
Data: 01 de Abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATO DE PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, LOCALIZADO NA SERRA DE ALGODÃO DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
02040 – Secretaria de Educação
12.361.2002.1009 – Serviços de pequenos reparos nas escolas municipais
Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) / **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/ **CONTRATADO:** IVAN IZIDRO GONÇALVES/ **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 DE ABRIL DE 2025 / **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/03/2025.

LEIS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N - Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

LEI MUNICIPAL Nº 497 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O PROJETO DE LEI AVALIAÇÃO "PROVINHA ALGODÃO" IRÁ SUBSIDIAR AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB, NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO AO PERMITIR QUE A GESTÃO PEDAGÓGICA AVALIE O PROGRESSO DOS ESTUDANTES EM RELAÇÃO AO APRENDIZADO PROPORCIONADO PELA ESCOLA, PRETENDENDO MELHORAR O DESEMPENHO DOS EDUCANDOS REALIZADO E NOMITORANDO OS RESULTADOS OBTIDOS E REALIZAR UM PLANO DE AÇÃO PARA MELHORAR A APREDIZAGEM NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do município de Algodão de Jandaíra-PB a "Provinha Algodão" o processo de avaliação interna nas escolas do município.

Parágrafo Único: O processo vem de encontro com a política adotada nos processos institucionais, no seu contexto educacional, com relação a comunidade externa.

Art. 2º - O município editará decreto, regulamentando as regras desse programa, seguindo as seguintes diretrizes.

Art. 3º - Com a criação da Comissão Própria da Avaliação, a Provinha Algodão, será desenvolvida no 1º e 2º semestre letivo, conforme período previsto em Calendário elaborado pela Secretaria de Educação. Condizente com a referida Portaria, que compõe a PA (Provinha Algodão) Composta por 08 (oito) membros, a saber:

- I - Prefeito Municipal;
- II - Secretária de Educação;
- III - Representante do corpo docente do quadro efetivo;
- IV - Representante do corpo técnico-administrativo do quadro efetivo;
- V - Representante Supervisão Educacional;
- VI - Representante Coordenação Pedagógica;
- VII - Orientadora Educacional;
- VIII - Representante titular da sociedade civil organizada.

Art. 4º - A avaliação diagnóstica é obrigatória no início de cada período letivo e tem como objetivo identificar os conhecimentos prévios e dificuldades dos alunos, subsidiando o planejamento pedagógico. Os resultados devem ser empregados para a formulação de plantões, monitorias, acompanhamento individualizado e ajustes no planejamento, com o objetivo de aprimorar a qualidade do ensino e maximizar o aprendizado.

Art. 5º - A avaliação somativa deve ser conduzida ao término de cada ciclo de aprendizagem, empregando instrumentos tais como exames e questionários para aferir o conhecimento adquirido pelos alunos, pela turma e pela instituição. Os resultados devem ser examinados à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo a excelência do ensino em conformidade com a Lei 9.394/96 (LDB), que enfatiza a relevância de critérios qualitativos e cumulativos.

I - As avaliações internas serão desenvolvidas pela equipe escolar com o propósito de acompanhar o desempenho dos alunos, dos docentes e da proposta pedagógica, visando identificar possíveis áreas de aprimoramento e sugerir planos de ação adequados;

II - A avaliação do desempenho dos educadores poderá ser conduzida por meio de observações, feedback dos alunos e outras metodologias, com o intuito de assegurar o aprimoramento profissional e a excelência educacional;

III - Os resultados das avaliações devem ser empregados para sugerir intervenções pedagógicas, englobando plantões, monitorias e capacitações, com o objetivo de aprimorar o ensino e a aprendizagem em toda a comunidade escolar;

IV - As instituições educacionais devem assegurar que os critérios de avaliação sejam transparentes, objetivos e equitativos, favorecendo um feedback construtivo aos alunos e estimulando a reflexão e o diálogo sobre os resultados com os docentes.

Art. 6º - A avaliação de fluência leitora é uma prática fundamental para medir e compreender o nível de leitura dos alunos, especialmente nos primeiros anos escolares. Ela ajuda a identificar as habilidades de decodificação, precisão, velocidade e expressão na leitura de textos e levará em consideração os seguintes elementos avaliados:

- I** - Velocidade: O número de palavras lidas por minuto.
- II** - Precisão: A quantidade de palavras lidas corretamente;
- III** - Prosódia: A entonação, ritmo e expressividade durante a leitura;
- IV** - Compreensão: A capacidade de entender e interpretar o texto lido (geralmente avaliada de forma complementar);
- V** - Avaliar a expressividade da leitura oral, observando no 4º e 5º ano;
- VI** - Entonação: Capacidade de variar o tom de acordo com o significado;
- VII** - Ritmo: Leitura fluida, sem pausas excessivas ou hesitações;
- VIII** - Pontuação: Respeito aos sinais de pontuação (pausas em vírgulas, ênfase em pontos de exclamação, etc.).

Art. 7º - A avaliação, dos elementos, é feita da seguinte forma:

I - A escolha do texto: Deve ser adequado ao nível de leitura da turma e pode variar entre narrativas, textos informativos ou poesia;

II - Cronometragem: Determine um tempo padrão (geralmente um minuto) para o aluno ler em voz alta;

III - Registro de Dados: Anote as palavras lidas corretamente e os erros; observe aspectos como pausas inadequadas, substituições, omissões ou hesitações;

IV - Feedback Imediato: Informar o aluno sobre seu desempenho e orientar sobre melhorias;

V - Critérios de Avaliação variam de acordo com a faixa etária e ano escolar, mas geralmente seguem parâmetros como:

- a) 1º ano: 20-40 palavras corretas por minuto (pcpm).
- b) 2º ano: 60-80 palavras corretas por minuto.
- c) 3º ano: 80-100 palavras corretas por minuto.
- d) 4º ano: 110-130 palavras corretas por minuto.
- e) 5º ano: 120-150 palavras corretas por minuto.

Parágrafo Único: Valores acima ou abaixo desses parâmetros podem indicar se a fluência está no nível esperado, avançado ou em necessidade de intervenção.

Art. 8º - Ferramentas para Apoio:

I - Planilhas para registrar resultados individuais e coletivos;

II - Aplicativos ou plataformas digitais de leitura, que monitoram e analisam automaticamente a fluência.

Parágrafo Único: Material de leitura ajustado ao nível de desenvolvimento de cada aluno.

Art. 9º - Avaliação do ensino fundamental, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano:

I - 1º ano: Avaliar a capacidade inicial de decodificação e a leitura de palavras simples;

II - 2º ano: Medir avanços em precisão, velocidade e compreensão de textos curtos;

III - 3º ano: Verificar fluência em textos mais extensos e complexos, além de prosódia e compreensão;

IV - Nos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, os objetivos da avaliação de fluência leitora vão além da decodificação básica e incluem aspectos mais avançados de leitura. Nessa etapa, os alunos já devem ser leitores mais autônomos, capazes de ler com fluidez, expressividade e compreensão.

Art. 10º - Velocidade de Leitura:

I - Avaliar o número de palavras lidas corretamente por minuto (PCPM).

II - No 4º e 5º anos, espera-se uma progressão significativa na rapidez, mas sem comprometer a compreensão ou a prosódia.

III - Precisão:

a) Verificar a capacidade de ler corretamente palavras mais complexas, como aquelas com sílabas difíceis, palavras longas ou termos menos frequentes.

b) Identificar erros comuns, como substituições, omissões ou adições de palavras.

IV - Prosódia, avalia a expressividade da leitura oral, observando:

- a) Entonação: Capacidade de variar o tom de acordo com o significado;
- b) Ritmo: Leitura fluida, sem pausas excessivas ou hesitações;
- c) Pontuação: Respeito aos sinais de pontuação (pausas em vírgulas, ênfase em pontos de exclamação, etc.).

Art. 11º - Compreensão Leitora, embora a fluência focada na oralidade seja essencial, a leitura precisa resultar em compreensão. Realizar perguntas sobre o texto lido para avaliar:

I - Identificação de informações explícitas (o que está no texto);

II - Inferências (o que pode ser deduzido);

III - Análise crítica (opinião ou interpretação do aluno).

Art. 12º - Monitoramento do Desenvolvimento do Leitor:

I - Avaliar se o aluno está lendo com autonomia e confiança;

II - Verificar o uso de estratégias de autocorreção, como retornar ao início de uma frase quando percebe um erro.

Art. 13º - Casos Específicos:

I - Alunos com dificuldades de aprendizagem: Aqueles que apresentam atraso no desenvolvimento da leitura ou sinais de dislexia;

II - Alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos): Se estão no início da alfabetização, a avaliação pode ser útil para diagnosticar o nível de fluência;

III - Alunos transferidos: Para identificar o nível de leitura e ajustar o planejamento pedagógico.

Art. 14º - Frequência Recomendada, essa periodicidade permite acompanhar o desenvolvimento da fluência e identificar dificuldades em tempo hábil para intervenção:

I - Início do ano: Para diagnóstico inicial e planejamento;

II - Meio do ano: Para verificar o progresso e ajustar estratégias;

III - Final do ano: Para avaliar o resultado e consolidar o nível de fluência alcançado.

Art. 15º - Nível de desempenho:

I - Leitor Silábico:

- a) Características: Lê palavras de forma fragmentada, focando em sílabas isoladas (exemplo: lê "ca-sa" em vez de "casa").
- b) Nível de fluência: Baixo.
- c) Foco: Reconhecimento das sílabas, mas com dificuldade para integrar o significado geral.
- d) Necessidade: Trabalhar na automação da leitura e no desenvolvimento da fluência.

II - Leitor Silábico-Alfabetico:

- a) Características: Começa a unir sílabas e apresentar maior compreensão da estrutura das palavras.
- b) Nível de fluência: Moderado.
- c) Foco: Alterna entre leitura fragmentada e fluida, mas ainda apresenta lentidão.
- d) Necessidade: Fortalecer a leitura fluida e a compreensão do texto.

III - Leitor Alfabetico:

- a) Características: Reconhece palavras completas e faz leitura mais automática e fluida.
- b) Nível de fluência: Alto.
- c) Foco: Consegue ler textos simples com velocidade e precisão, mas pode apresentar desafios com textos mais complexos.
- d) Necessidade: Ampliar vocabulário e trabalhar com textos desafiadores.

IV - Leitor Fluente:

- a) Características: Lê com precisão, velocidade, prosódia (entonação) e compreensão.
- b) Nível de fluência: Elevado.
- c) Foco: Domina a leitura de textos complexos e compreende nuances de significado.
- d) Necessidade: Estimular análise crítica e interpretação avançada.

Art. 16º - Estratégias para Avaliar e Trabalhar com os Leitores:

I - Avaliação Formativa: Realizar leituras em voz alta, cronometragem de tempo, análise de erros (omissões, substituições, inserções) e compreensão textual;

II - Intervenção: Adotar estratégias específicas, como leituras guiadas, jogos educativos, listas de palavras e leitura compartilhada;

III - Progressão: Monitorar regularmente o desempenho para ajustar as atividades e garantir que o aluno avance para o próximo nível.

Parágrafo Único: Essas categorias ajudam a compreender os níveis de leitura e personalizar o ensino para atender às necessidades de cada estudante.

Art. 17º - Revisar os objetivos e metas de aprendizagem: A aprendizagem escolar deve ser fundamentada em objetivos e metas descritos no Projeto Pedagógico (PP). A gestão educacional deverá avaliar regularmente os resultados para garantir que os alunos estejam se desenvolvendo conforme as diretrizes estabelecidas. Os resultados das avaliações servirão de base para a elaboração de planos de aula e atividades alinhadas aos objetivos de aprendizagem. O processo de avaliação visa assegurar que os estudantes adquiram as competências necessárias para seu sucesso social, acadêmico e profissional.

Art. 18º - As instituições de ensino deverão avaliar o desempenho dos professores para assegurar a condução efetiva do processo de aprendizagem. A avaliação incluirá a análise das metodologias empregadas pelo educador, com o objetivo de identificar áreas de melhoria e desenvolvimento. Os resultados obtidos servirão como base para ações de formação continuada e capacitação do corpo docente. A avaliação docente também visa garantir o cumprimento dos padrões e práticas educacionais estabelecidos, assegurando a qualidade do ensino.

Art. 19º - A avaliação interna, incluindo a autoavaliação de alunos, professores e demais envolvidos no processo educacional, é instrumento essencial para identificar fragilidades, interesses e necessidades individuais, além de promover a reflexão sobre o papel de cada integrante na comunidade escolar. A autoavaliação fortalece a corresponsabilidade pelo processo de ensino-aprendizagem, incentivando a participação ativa, a tomada de decisões e a busca por desenvolvimento contínuo, alinhando-se a princípios metodológicos fundamentais na gestão de processos educacionais.

Art. 20º - Indicadores de avaliação: A gestão escolar deverá selecionar indicadores e critérios de avaliação, como resultados dos alunos, taxas de evasão escolar e participação dos pais, definindo métodos e instrumentos para coleta de dados, como avaliações escolares e observações em sala de aula. Os dados coletados serão

analisados para identificar padrões, comparar com os objetivos estabelecidos e apontar pontos positivos e áreas de melhoria. Com base nessa análise, a instituição elaborará um plano de ação com a participação da comunidade escolar, revisando periodicamente sua eficácia e ajustando as ações conforme necessário.

Art. 21º - O Poder executivo editará decreto regulamentando a Matéria.

Art. 22º - Fica convalidado qualquer Decreto e Processo seletivo já realizado que atenda aos requisitos desta lei.

Art. 23º - Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, 08 de Abril de 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

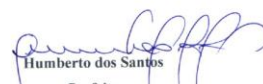
AUTORIZAÇÕES


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 064/2025

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **HELENO DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Gari**, Matrícula N.º **0206**, lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, deste município, referente ao período de **20 de março de 2024 a 20 de março de 2025**, a partir do dia **01 de abril até o dia 30 de abril de 2025**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 01 de abril de 2025.


Humberto dos Santos
Prefeito

ALGODÃO DE JANDAÍRA, 01 DE ABRIL DE 2025.


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 065/2025

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **ANTONIO LUCENA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Pedreiro**, Matrícula N.º **0119**, lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, deste município, referente ao período de **19 de março de 2022 a 19 de março de 2023**, a partir do dia **02 de abril até o dia 01 de maio de 2025**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 02 de abril de 2025.


Humberto dos Santos
Prefeito

ALGODÃO DE JANDAÍRA, 02 DE ABRIL DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 066/2025

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **ELISANDRO DOS SANTOS IZIDRO**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Aux. de Pedreiro**, Matrícula N.º 0126, lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, deste município, referente ao período de **05 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024**, a partir do dia **08 de abril** até o dia **07 de maio de 2025**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 08 de abril de 2025.


Humberto dos Santos
Prefeito



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB



PORTARIA Nº 04/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA – IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022, e em atendimento ao processo TC nº 05834/24:

RESOLVE

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 23/2024, publicada no Informe Oficial – Ano XXVII – Edição Extra, de Algodão de Jandaíra, em 01 de novembro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração, a Sra. JOSETE MARIA FREIRE HYPÓLITO RAMOS, matrícula nº 0161, no cargo de Professora – MAG B1, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 441.232.054-53, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 1.010.755 – 2ª VIA – Órgão Expedidor - SSP/PB, com fundamento no Art. 10-D, caput, I a IV, §§ 1º e 2º, I, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 001/2024).

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra/PB, 01 de abril de 2025.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
DIRETORA PRESIDENTE - IPSAJ